



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000800-26.2016.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Impostos

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: SINTONIA CONSULT. TREINAM. REPRES. COMERCIAIS

Local: São Jerônimo

Data: 12/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº 10084440732 da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5000800-26.2016.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra SINTONIA CONSULT. TREINAM. REPRES. COMERCIAIS, na pessoa de seu sócio José Verno Seibel, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Um ar condicionado Split Consul de 12.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), da mesma forma efetuei a intimação de José Verno Seibel para oferecer embargos querendo. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5000800-26.2016.8.21.0032

10084582535 .V1 bartz© bartz